



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.264, de 17 de dezembro de 2025.

"Altera as alíneas "b" e "c" do Inciso I do Art. 4º do Decreto nº 7.148, de 11 de junho de 2025."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 774/2025;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 4º do Decreto nº 7.148, de 11 de junho de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

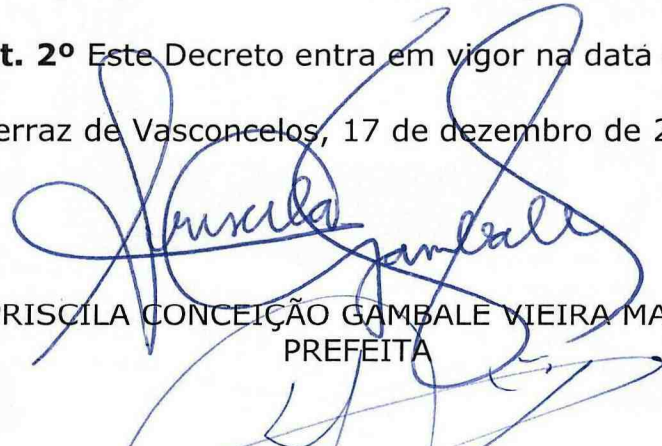
I -

b) 01 (um) servidor efetivo da Proteção Social Básica;

c) 01 (um) servidor efetivo da Proteção Social Especial."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de dezembro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO